

Lei nº 2.176, de 04 de outubro de 2002.

“Abre Crédito Suplementar e aponta recurso”.

CLAUDIO LAURINDO DOS REIS MARTINS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul:

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Art. 43 da Lei nº 4.320/64, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

08 – SECRETARIA DA SAÚDE

03 – Programa de Assistência Básica – PAB

10.301.0034.2.038.00 – Manutenção dos Serviços da Saúde

3.1.90.11.01.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores ... R\$ 94.500,00

08 – SECRETARIA DA SAÚDE

01 – Programa de Assistência Básica – FMS

10.301.0034.2.036.00 – Manutenção dos Serviços da Saúde

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 23.500,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito de que trata o Art. 1º a redução das seguintes dotações orçamentárias:

08 – SECRETARIA DA SAÚDE

01 – Secretaria da Saúde – ASPS

10.122.0009.1.023.00 – Conclusão e Reequipamento do Centro Administrativo

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 24.500,00

10.301.0011.1.012.00 – Aquisição de Veículo e Máquinas

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 50.000,00

08 – SECRETARIA DA SAÚDE
03 – Programa de Assistência Básica – PAB

10.301.0034.2.038.00 – Manutenção dos Serviços da Saúde
3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo R\$ 20.000,00

08 – SECRETARIA DA SAÚDE
01 – Programa de Assistência Básica – FMS

10.301.0034.2.036.00 – Manutenção dos Serviços da Saúde
3.1.90.11.01.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 23.500,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 04 de outubro de 2002.

Claudio Laurindo dos Reis Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Hamilton Oliveira de Martínez
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos